

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, o mesmo objetivando a locação de imóvel para funcionamento da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São João dos Patos/MA, 07 de janeiro de 2021

Géssyka Raflegia Lima Sousa
Géssyka Raflegia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 010/2021

